

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 4

Luis Alberto Alves
Dirigente Regional de Ensino

CIRCULAR Nº 46 de 01/12/2021

SUPERVISÃO DE ENSINO

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES / AULAS

ATRIBUIÇÃO ARTIGO 22 – NÍVEL DE DIRETORIA

Atenção Diretores de Escola! Os docentes Titulares de Cargo, candidatos à designação pelo Artigo 22, receberão por e-mail cadastrado no funcional/SED, link de acesso e horário da atribuição.

A Comissão de Atribuição realizará a atribuição do Art. 22, na **ETAPA 1 – FASE 3**, nos dias: **08 e 09/12/2021 das 8h às 18h por banca** (on-line – Plataforma Teams).

1. O saldo de aulas para Atribuição – Art. 22 será obtido da SED. Se necessário, a Comissão entrará em contato com a Unidade Escolar para encaminhamento de saldo físico.
2. Lembramos que o professor que optou pelo Artigo 22 **não participará da Atribuição em fase de Unidade Escolar para constituição de Jornada.** (a atribuição é feita de forma compulsória pelo diretor de escola).
3. O docente poderá manifestar interesse, porém o **DIRETOR** poderá atribuir outras aulas que não a de interesse do docente. A jornada do professor classificado no artigo 22 deverá ser garantida na Unidade Escolar ou DE, não podendo concorrer à ampliação de jornada ou carga suplementar (Decreto 53.037/2008).
4. A UNIDADE ESCOLAR poderá verificar a Classificação/inscritos – Artigo 22 – disponível na SED.

Importante:

A carga horária referente ao ano letivo de 2022 tem vigência a partir de 26/01/2022 (virada) e será aplicada para as situações: Jornada, carga horária, carga suplementar, designação, artigo 22, afastamento, etc.

Observação:

Caso o diretor da unidade tenha algum docente que queira ser designado pelo art.22, por favor dar ciência.

NÚCLEO PEDAGÓGICO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PROFESSOR COORDENADOR DO CENTRO DE INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PAULISTA – CIEBP – EE DONA PILAR GARCIA VIDAL – ATÉ 07/12

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções SE 03/2021, de 11/01/2021 e SE 81/2021, de 14-9-2021, torna público o presente edital para o processo de credenciamento, atribuição e designação para o posto de trabalho na função de Professor Coordenador do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista – CIEBP – EE Pilar Garcia Vidal, Dona – da Diretoria de Ensino Região Leste 4.

A inscrição será até o dia 07/12/2021, para o desempenho da função, o Professor Coordenador do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista. Todas as informações estão no edital, publicado no site da Diretoria (<https://deleste4.educacao.sp.gov.br/>), no site do Núcleo Pedagógico (<https://sites.google.com/view/nucleopedagogicoleste4>) e publicado em DOE de 30/11/2021 - seção I - página 77.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a DER Leste 4 pelo site, e-mail ou telefone 2082-9400.

ELETIVAS – 2º SEMESTRE 2021

Conforme a Resolução SEDUC nº 109 de 28/10/2021, que dispõe sobre a realização das aulas e atividades presenciais nas instituições de educação básica no segundo semestre do ano letivo de 2021, no contexto da pandemia de COVID19, solicitamos que as escolas se organizem para realização das Culminâncias das Eletivas de forma presencial. Recomendamos que a Culminância seja feita no período de 13 a 17 de dezembro.

AUTOAVALIAÇÃO FORMATIVA PREENCHIMENTO DAS RUBRICAS – ATÉ 17/12

Informamos que a Autoavaliação Formativa deste 4º Bimestre estará aberta de 26/11/2021 a 17/12/2021, e os estudantes poderão realizar o Preenchimento da Rubrica por meio da Secretaria Escolar Digital (SED). As competências socioemocionais a serem respondidas serão as mesmas trabalhadas no 3º Bimestre, como orientado no Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP), nas aulas apresentadas nos dias 03/11/2021 e 10/11/2021, para os Anos Finais e Ensino Médio.

As aulas gravadas podem ser assistidas no repositório. É importante que os estudantes preencham a Autoavaliação Formativa para exercer o seu protagonismo com vistas ao seu Projeto de Vida.

ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS AÇÕES NOVO ENSINO MÉDIO 2022

Encaminhamos às escolas de Ensino Médio o Documento Orientador com informações sobre a carga da expansão, ACDA, UC7 e 2º professor em sala para as

turmas do Novotec Expresso. O intuito do documento é orientar os professores e oferecer subsídios para a atribuição de aulas e na escolha das turmas. É importante que as escolas/professores façam a leitura antes da atribuição de aulas.

Segue o link para acesso ao documento:
<https://drive.google.com/file/d/1rr05KISb42GOtE8QdonJ14x2QBwAcQwC/view>

DIVULGAÇÃO

PROGRAMA JOVEM SENADOR 21/22 – INSCRIÇÕES ATÉ 18/03/22

O Programa Jovem Senador é um Projeto do Senado Federal que permite aos estudantes com até 19 anos do Ensino Médio das escolas públicas estaduais e do Distrito Federal conhecer a estrutura e o funcionamento do Poder Legislativo no Brasil.

Para participar, as unidades escolares (UE) estão convidadas a promover, internamente, redações com o tema “200 anos de Independência: lições da história para a construção do amanhã.”

As redações deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail jovemsenadorsaopaulo@gmail.com até o dia 18/03/2022, juntamente com os demais documentos listados abaixo:

- Ficha de inscrição disponível no site do programa Jovem Senador;
- Cópia do RG do aluno e do professor orientador;
- Cópia do CPF do aluno e do professor orientador;
- Folha de redação disponível no site do programa Jovem Senador.

O estudante que tiver sua redação selecionada participará da Semana de Vivência em Brasília, no período de 27/06/2022 até 01/07/2022 juntamente com o seu professor orientador. As despesas decorrentes de transporte, alimentação e hospedagem serão custeadas pelo Senado Federal.

Observação: Como a atividade presencial será realizada em 2022, somente estudantes que estejam matriculados em 2022 no EM poderão participar.

Para mais informações sobre o programa, acesse o site <https://www12.senado.leg.br/jovemsenador>.

ERRATA APRENDER SEMPRE 6º ANO – VOLUME 3 – MATEMÁTICA

Informamos a seguinte ERRATA para os cadernos do Estudante e do Professor, componente de Matemática do 6º ano do Aprender Sempre: Caderno do professor – página 73 / caderno do estudante – página 111

Onde se lê: “Retângulo”

Leia-se: “Retângulo”

ERRATA CURRÍCULO EM AÇÃO 7º ANO – VOLUME 4 – HISTÓRIA

Informamos a seguinte ERRATA para o caderno do Estudante, componente de História do 7º ano do Currículo em Ação, Volume 4: Caderno do estudante – página 195

Onde se lê: “Luiz XIV”

Leia-se: “Luís XIV”

ERRATA – APRENDER SEMPRE 5º ANO – VOLUME 4 – MATEMÁTICA

Informamos a seguinte errata para o Caderno do Estudante e do Professor, componente curricular de Matemática do 5º ano do Aprender Sempre, volume 4: Caderno de estudante - página 80/Caderno do professor – página 116

Onde se lê: “4/12”

Leia-se: “4/16”

ERRATA – APRENDER SEMPRE 4º ANO – VOLUME 3 – MATEMÁTICA

Informamos a seguinte errata para o Caderno do Estudante e do Professor, componente curricular de Matemática do 4º ano do Aprender Sempre, volume 3: Caderno do professor – página 148

- Atividade 3, item C

Onde se lê: R\$2,26

Leia-se: R\$2,31

- Atividade 3, item D

Onde se lê: “quem tinha menos dinheiro era o Pedro: R\$ 2,26 – dois reais e vinte e seis centavos”

Leia-se: “quem tinha menos dinheiro era o Felipe: R\$ 2,30 – dois reais e trinta centavos”.

APRENDER VALOR – PERÍODO DE AVALIAÇÕES – ORIENTAÇÕES

O período de avaliação do programa Aprender Valor já começou e, devido a isso, estamos enviando algumas orientações que irão ajudá-los nas aplicações dos testes digitais. O vídeo disponível no link <https://www.youtube.com/watch?v=tEC73STbpA> traz um tutorial para o estudante que auxiliará na realização dos testes digitais.

As inscrições para 2022 estão abertas e contamos com a participação de vocês. As escolas que participaram do programa no ano de 2021 já estão aderidas para o ano de 2022, mas caso a escola queira editar a inscrição, basta acessar o programa neste link <https://aprendervalor.caeddigital.net/#!/login>.

CLIQUE AQUI para acessar as orientações.

Luis Alberto Alves
Dirigente Regional de Ensino